



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo

Presidente – Geneziano de Sousa Martins

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS

07 JUN. 2018

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOCOLO  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTOCOLO N.º 8326

06 JUN. 2018

Horário: 11:40

Responsável

REQUERIMENTO N.º 171 /2018 – Vereador Washington de Moura Lopes

Limoeiro do Norte, 06 de Junho de 2018

O Vereador signatário, do Partido dos Trabalhadores – PT, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. que seja encaminhado este requerimento ao Sr. José Maria de Oliveira Lucena, Chefe do Poder Executivo Municipal, ao Sr. Davi Alves de Lima, Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer, Juventude e Empreendedorismo e ao sr. Geneziano de Sousa Martins, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, para que os mesmos envidem todos os esforços possíveis junto ao sr. Fabiano dos Santos Piúba, Secretário da Cultura do Estado do Ceará e ao sr. Camilo Sobreira de Santana, DD. Governador do Ceará, para conseguir que nosso município receba a sede do Escritório Regional do Vale do Jaguaribe da Secult-Ce, a ser instalado no Centro Cultural Márcio Mendonça, nesta cidade, pois este dispõe de estrutura física e operacional para o seu funcionamento.

Tal solicitação justifica-se pelos seguintes aspectos:

- O governo estadual tem o compromisso da instalação de 04 escritórios regionais da cultura no interior do Ceará: um no Cariri, no Crato; outro no Sertão Central, em Quixadá; o terceiro no Vale do Acaraú, em Sobral; e o quarto na região jaguaribana, em cidade a ser definida. O próprio Secretário da Cultura do Estado conhece a relevância do Vale do Jaguaribe como região estratégica para a produção cultural do nosso Estado, pela existência de muitas instituições e artistas ícones da cultura cearense e, dentro dela, do papel aglutinador que a cidade de Limoeiro do Norte exerce, por todo o seu histórico educacional, artístico e cultural;
- A posição geográfica de nossa cidade, de acesso favorável às outras cidades da região jaguaribana, pela malha de estradas que as interliga e pelos horários e linhas regulares de ônibus circulando entre essas cidades, além do fluxo diário de um grande número de estudantes das outras cidades, para as diversas instituições de ensino – públicas e particulares – que aqui existem;



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo

Presidente – Geneziano de Sousa Martins

- O nosso Centro Cultural Márcio Mendonça, em pesquisa feita pelo Sistema Estadual de Teatros do Ceará, foi considerado um dos 10 espaços de referência do Estado do Ceará para atividades artísticas, devido à sua estrutura e histórico de atividades, sendo o maior do Vale do Jaguaribe, o que, com suas instalações complementares, habilita aquele espaço para a realização de uma rica e vasta programação local e regional, de circulação cultural e vários projetos de formação.

Assim, consideramos de essencial importância que o Centro Cultural Márcio Mendonça, de Limoeiro do Norte, seja escolhido como o local para a efetivação deste convênio com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, que trará grandes benefícios artísticos, culturais e educacionais para as cidades do Vale do Jaguaribe, bem como o usufruto de sua ampla e crescente produção cultural, fundamental para o aperfeiçoamento do espírito humano, o fortalecimento da convivência social e a construção e preservação de nossa identidade histórica, humanística e cultural.

Atenciosamente,

  
Washington de Moura Lopes  
Vereador





